



DECRETO Nº 018/2014

Antonio Almeida 30 de dezembro de 2014.

“Estabelece a programação financeira de arrecadação e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2015 do município de Antônio Almeida e Câmara Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ANTONIO ALMEIDA ESTADO DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2015 do Município de Antonio Almeida e Câmara Municipal, conforme disposto no artigo 8º parágrafo único, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único – Os anexos deste Decreto estabelecem a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2015 da Administração Direta e da Câmara Municipal.

Art. 2º - Se verificado desequilíbrio fiscal, quando do cumprimento da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, adotar-se-ão os limites estabelecidos no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único – Excetuam-se do disposto no caput as despesas que constituam obrigações legais ou constitucionais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento da amortização e encargos da dívida pública e as exceções previstas na Lei das Diretrizes Orçamentárias, e Lei do Orçamento Anual.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Antonio Almeida Piauí, em 30 de dezembro de 2014.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal



Portaria nº. 001/2015.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS a Servidora MARIA TRINDADE FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 05 de janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se:

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 05 de janeiro de 2015.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



Portaria nº. 002/2015.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA a Servidora IOLANDA PEREIRA DA LUZ CARVALHO.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 05 de janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se:

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 05 de janeiro de 2015.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



Portaria nº. 003/2015.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E TURISMO o Senhor ALUCIANO COELHO DE SÁ.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 05 de janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se:

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 05 de janeiro de 2015.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete